



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 52/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o inciso XI, alínea a, do Art. 1º da Portaria nº 0064/GR/UFGS/2017, de 17 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**XI** - Secretaria Especial de Tecnologia e Informação:

a. Ana Thaísa Pozzan, siape: 1929384, Assistente em Administração;”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 29 de janeiro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor